



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Homologação Do Pregão Presencial Nº 13/2020** - Contratação de Empresa do Ramo ou Pessoa Física, para o fornecimento parcelado de refeições e quentinhas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Cravolândia, para o ano de 2021.
- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 333/2020** - Empresa: Eliede Dias Santana Nascimento.
- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 383/2020** – Empresa: GLZ Consultoria Administrativa Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDPLIMVRVOXQIZIIRGLI+A

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo ou Pessoa Física, para o fornecimento parcelado de refeições e quentinhas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Cravolândia, para o ano de 2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA, Informa aos interessados que o julgamento, a classificação e Adjucação efetuada pelo Pregoeiro Sr. Zenildo Torres Soares, em 07 de janeiro de 2021, foi devidamente homologado e Adjudicado pela Prefeita Municipal Srª. Ivete Soares Teixeira Araújo, em 11 de janeiro de 2021, em favor das pessoas físicas, abaixo relacionada.

Pessoa Física: ROSEMIR RODRIGUES ARGÔLO-CPF: 140.863.308-65, situada na Praça Lomanto Júnior s/n, CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba.

Para o lote:

I no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Pessoa Física: ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS. CPF: 675.449.165-53, situada na Rua Lafaiete Coutinho, nº. 591-Centro- CEP-45.330-000- Cravolândia

Para o lote:

II no valor global de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Pessoa Física: ERCINIO DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 341.905705-91 E RG: 03619569-32, situada na Rua Anísio Oliveira, nº. 94- Povoado de Ilha Formosa- CEP-45.330-000- Cravolândia.

Para o lote:

III no valor global de R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-Ba, convoca as pessoas físicas, para assinar o contrato imediatamente. Cravolândia-BA, 11 de janeiro de 2021.

Cravolândia-Ba, 11 de janeiro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA – BAHIA** C.N.P.J/MF sob o nº. 13.763.396/0001-70, representada neste ato pela sua Prefeita a Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO**, Portador da Cédula de Identidade n.º 01163372-73, e CPF 363889475-49, residente na Praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Cravolândia – BA, , e do outro lado à pessoa Jurídica, empresa **ELIEDE DIAS SANTANA NASCIMENTO 00486295532**, situada na RUA GERMANO NUNES LOGRADO, 40, CENTRO, SANTA INÊS - BA. CEP 45320-000, registrada sob CNPJ **27.540.140/0001-09**, representada pelo Senhor **ELIEDE DIAS SANTANA NASCIMENTO**, residente e domiciliado na RUA GERMANO NUNES LOGRADO, registrado sob CPF: 004.862.955-32, RG: 960826661 SSP/BA denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo de Licitação nº **232/2020**, denominado (a), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CONFECÇÃO DE 30 (TRINTA) CONJUNTOS (CALÇA E CAMISA E BONÉ), DESTINADOS A EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva-se o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, referente à clausula décima, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 28 de dezembro de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA,
RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34
Gestora do Fundo

ELIEDE DIAS SANTANA NASCIMENTO
CPF: 004.862.955-32, RG: 960826661 SSP/BA
ELIEDE DIAS SANTANA NASCIMENTO 00486295532,
CNPJ 27.540.140/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, representada neste ato pela sua Prefeita a Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO**, Portador da Cédula de Identidade n.º 01163372-73, e CPF 363889475-49, residente na Praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Cravolândia – BA e do outro lado à empresa **GLZ CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ : **15.638.127/0001-08**, situada na Praça Rui Barbosa, Centro- CEP: 45.360-000, Maracas-Ba, Representada pelo Srº Landulpho Spinola de Souza Neto, CPF: 858.757.385-37, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo dlspenza de Licitação nº **291/2020**, denominado (a), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS PARA O SETOR CULTURAL NO MUNICÍPIO, DURANTE PERÍODO ATÍPICO DE PANDEMIA ENFRENTANDO PELO PAÍS. AS AÇÕES A SEREM PROMOVIDAS SERÃO ATRAVÉS DAS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)..

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva-se o prazo contratual pelo período de 01 (um) mese, referente à clausula segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 28 de dezembro de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Landulpho Spinola de Souza Neto, CPF: 858.757.385-37
GLZ CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA,
CNPJ : 15.638.127/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF